DECRETO Nº 13.837, DE 02 DE JULHO DE 2020.

(Republicação por incorreção)

Dá nova redação ao Decreto nº 13.560, de 22 de novembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, de parte do lote do terreno de propriedade do espólio de Francisca Amaral Rodrigues e outros, objetivando futuro prolongamento da Avenida Vinte e Um de Abril.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto nº 13.560, de 22 de novembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, de parte do lote de terreno de propriedade do espólio de Francisca Amaral Rodrigues e outros, objetivando futuro prolongamento da Avenida Vinte e Um de Abril, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, por via judicial ou amigável, parte do imóvel pertencente à Júlia Azevedo Amaral e Outros e o lote de propriedade de Francisca Amaral Rodrigues e outros, situados na cidade de Divinópolis, conforme segue:

I - Uma casa de morada n° 176 e 180 com área de 143,41 m² (cento e quarenta e três metros e quarenta e um centímetros quadrados); barracão de n° 170, com área de 54,34 m² (cinqüenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados); barracão de n° 184 com área de 40,31 m² (quarenta metros e trinta e um centímetros quadrados) e seu respectivo lote de terreno com área documentada de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) e levantada de 635,62 m² (seiscentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situados à Rua Espírito Santo, atual Rua São Sebastião, no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade de Francisca Amaral Rodrigues e outros, havida da matrícula 47.287 do livro 02 do CRI local;

II - Parte do lote de terreno n° 930 da quadra 008, zona 20, com área de 565,00 m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados) situado na Rua São Sebastião, (que conforme correção cadastral passou a confrontar pela Rua Além Paraíba), no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade de Júlia Azevedo Amaral e outros, havido da matrícula 68.951, com o seguinte descritivo:

Frente: 14,35m + 5,89m confrontando com a Rua Além Paraíba;
Lado direito: 24,58m confrontando com a área remanescente do lote 930;
Lado esquerdo: 22,76m + 22,65m confrontando com o lote 926;
Fundos: 12,09m + 27,87m, confrontando com o lote 901."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 02 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município